

PORTARIA Nº 048/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 230/2007/GBSES, que constitui a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentando e emitindo parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

LEILA LÚCIA BARBOSA SIVIERO

Representante do Hospital São Luiz e do Hospital “O Bom Samaritano”

GILSON MARCIO DA COSTA

Representante do Hospital Geral de Poconé

Incluir:

MARILENE PADILHA COSTA

Representante do Hospital São Luiz, do Hospital “O Bom Samaritano” e do Hospital Geral de Poconé

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2010.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde